



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Show artístico de apresentação do Grupo Musical reconhecido pelo nome artístico de "Open Farra" pela empresa ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. CNPJ: 17.278.190/0001-06 sendo a empresa exclusiva de vendas dos artistas acima referidos.no evento do Rodeio 2025 realizado pela Secretaria de Governo e Cultura com duração de 1 hora e 30 minutos no dia 05 de setembro de 2025.

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

NORMAL

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O lazer é um direito constitucional, encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna. "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social". Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer.

O Rodeio de Cambuí é um evento de natureza cultural e sem finalidade lucrativa, realizada pela Prefeitura Municipal de Cambuí, com programação diversificada Trata-se de evento enraizado na cultura popular do Município, proporcionando aos munícipes e visitantes acesso gratuito a cultura e lazer.

A Lei Federal nº 13.364/16 reconheceu o rodeio e o laço e as respectivas expressões artísticas e esportivas como manifestações culturais nacionais, elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro. A atividade tem assento constitucional, conforme art. 215, §1º, da Constituição Federal.

A Prefeitura de Cambuí vem realizando um trabalho de resgate de suas tradições culturais nos últimos anos, trazendo à população novamente ao evento, atraindo expressivo público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



ao Município, impulsionado a economia e o desenvolvimento do turismo local, setores que a Administração tem trabalhado incansavelmente para ampliar.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Trata-se de um espetáculo artístico com apresentação do grupo musical OPEN FARRA com duração de 1 hora e 30 minutos de duração no estilo Sertanejo a realizar-se no dia 05 de Setembro de 2025 no Rodeio de Cambuí.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS (Dec. 43/2023)

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Governo e Cultura

Responsável(eis) pela demanda:

Gestão do contrato: Liliane de Almeida Carneiro Correa

Fiscalização técnica e administrativa: Aislan Neves Ribeiro

Liliane de Almeida Carneiro Correa

Secretaria de Governo e Cultura

Deferido em ____/____/____

CINTIA SANCHES SILVA PEREIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



TERMO DE REFERÊNCIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Show artístico da dupla apresentação do Grupo Musical reconhecido pelo nome artístico de “Open Farra” pela empresa ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. CNPJ: 17.278.190/0001-06 sendo a empresa exclusiva de vendas dos artistas acima referidos..no evento do Rodeio 2025 realizado pela Secretaria de Governo e Cultura com duração de 1 hora e 30 minutos no dia 05 de setembro de 2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O lazer é um direito constitucional, encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna. "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social". Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer.

O Rodeio de Cambuí é um evento de natureza cultural e sem finalidade lucrativa, realizada pela Prefeitura Municipal de Cambuí, com programação diversificada Trata-se de evento enraizado na cultura popular do Município, proporcionando aos munícipes e visitantes acesso gratuito a cultura e lazer.

A Lei Federal nº 13.364/16 reconheceu o rodeio e o laço e as respectivas expressões artísticas e esportivas como manifestações culturais nacionais, elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro. A atividade tem assento constitucional, conforme art. 215, §1º, da Constituição Federal.

A Prefeitura de Cambuí vem realizando um trabalho de resgate de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



tradições culturais nos últimos anos, trazendo à população novamente ao evento, atraindo expressivo público ao Município, impulsionando a economia e o desenvolvimento do turismo local, setores que a Administração tem trabalhado incansavelmente para ampliar.

2.2- Justificativa do preço e da notória especialização

Open Farra é uma dupla de DJs showman formada por Marcelo Zangrandi (conhecido como Marcelo Ié Ié, ex-Pânico) e Rodrigo Mila, que mistura ritmos como funk, sertanejo, eletrônico e até MPB – é a famosa “bagunça organizada” deles.

Open farra, com 6 anos de estrada e mais de 500 shows, já sacudiram os maiores eventos do Brasil. De rodeios gigantes como Barretos, Limeira, Sumaré e Itú, aos carnavais mais loucos como o Sambódromo de SP e o Bloco Oba de Votuporanga. Com músicas autorais, remixes insanos e performances de cair o queixo, o show tem de tudo: desde a Múmia Maluca até efeitos especiais que fazem o público pirar. É muita música, humor e surpresas .

O projeto nasceu em julho de 2017, com o intuito de criar algo irreverente e cheio de energia. No primeiro ano, testaram o formato em casas noturnas e pequenos eventos no interior de São Paulo e em Goiás, Rondônia, Mato Grosso e Paraná. Em 2018, fizeram cerca de 75 shows, incluindo os primeiros internacionais no Paraguai. Também lançaram a primeira música autoral e já figuraram nas 50 mais virais do Spotify por três semanas. Em 2019, com mais de 80 shows, consolidaram-se na mídia: apresentaram-se em programas como The Noite, Domingo Legal, Mega Senha e Tarde é Sua. Além da junção de ritmos bem-humorada, a dupla traz uma performance visual marcante, com roupas coloridas, personagens como “Múmia Maluca” e efeitos especiais no palco.

Hoje a Open Farra é sinônimo de festa completa: ritmos diversos, música autoral animada, remixagens, humor e palco interativo. Eles rodaram o Brasil — de rodeios e carnavais a grandes festivais — e continuam tocando nos eventos mais animados do país.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Trata-se de um espetáculo artístico com apresentação do OPEN FARRA com duração de 1 hora 30 minutos de duração no estilo variado a realizar-se no dia 05 de setembro de 2025 no Rodeio de Cambuí, no Parque de Eventos, em espaço aberto, ao ar livre, aberto ao público.

A empresa contratada para a realização do Rodeio será responsável pelo Show do artista, transporte (de acordo com a logística) do artista, da equipe e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



equipamentos utilizados na referida apresentação. Abastecimento de camarim, alimentação, vans, traslado do artista até o local será por responsabilidade da empresa organizadora do evento, sem encargos à prefeitura.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria de Governo e Cultura

Responsável pela demanda:

Nome: Liliane de Almeida Carneiro Correa

Cargo/Função: Secretária de Governo e Cultura

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO

O valor apresentado pela proposta do artista está de acordo com preço de mercado comprovado com Notas fiscais anteriores.

O valor é de R\$ 70.000,00 (cetenta mil reais)

A dotação orçamentária na qual a despesa será consignada é a seguinte:

0202 13 392 0002 4119 3390 39 – MANUTENÇÃO DE FESTAS CÍVICAS EVENTOS MUNICIPAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fica dispensada a elaboração do ETP nos termos do art. 6,º II do Decreto municipal nº 41, de 29 de março de 2023.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do show artístico da banda OPEN FARRAP atende às necessidades da Secretaria de Governo e Cultura no intuito de atrair público para o evento e promover a cultura e o entretenimento e desenvolvimento turístico e comercial do município.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta com fundamento no art. 74, II, “f” da Lei nº 14.133/2021 exige que haja comprovação da notória especialização da contratada, o que está demonstrado nos documentos anexos ao presente processo.

As demais exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira, e capacidade técnica também estão demonstradas nos documentos juntados ao processo, tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



como CNDs, declarações, contrato social, certidões de falência, certidão do FGTS, dentre outros.

9- EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato deve ser feita de acordo com o item 3 deste Termo de Referência.

10- GESTÃO DE CONTRATO (conforme Dec. 43/2023)

A Gestão dos Contratos Administrativos será de responsabilidade da autoridade requisitante responsável pela execução orçamentária do respectivo órgão à época da assinatura do contrato, podendo ser delegada para servidor concursado mediante ato próprio.

No presente caso a Gestão do contrato caberá à Liliane de Almeida Carneiro Correa, Secretária de Governo e Cultura, e a Fiscalização técnica e administrativa ao Aislan Neves Ribeiro, Chefe de Cultura do Município.

Toda a fiscalização e gestão deverão obedecer aos ditames do Decreto municipal nº 43, de 29 de março de 2023.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos após a finalização do Show através de Pix Programado para o próximo dia útil após o show.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor tem como critério a notória especialização conforme exposto no item 2 deste Termo de Referência.

13- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme notas fiscais anexas ao processo que comprovam os preços praticados pela contratada.

14- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Conforme item 5 deste TR.

LILIANE DE ALMEIDA CARNEIRO CORREA
Secretária de Governo e Cultura